

# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201800575

**Unidade(s) Auditada(s):** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Pernambuco

**Ministério Supervisor:** Ministério da Educação

**Município (UF):** Recife (PE)

**Exercício:** 2017

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2017 e 31/12/2017 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

– Ausência de estudos de demanda sobre os setores do IFPE suficientemente capazes de demonstrar a necessidade de regime de turnos ou escalas de no mínimo doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho em período noturno, nos termos do art. 3º do Decreto nº 1.590/1995. (item 1.1.2.1)

– Necessidade de adequação de portarias da Reitoria que autorizaram a flexibilização da jornada de servidores do IFPE, para atendimento dos preceitos contidos no Decreto nº 1.590/1995. (item 1.1.2.3)

- Não atendimento a recomendações para apuração de responsabilidades e reparação de eventuais prejuízos ao erário. (item 2.2.1.3)

4. Diante dos exames realizados e da identificação denexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.417.104-**	Reitora	<b>Regular com Ressalva</b>	Itens 1.1.2.1, 1.1.2.3 e 2.2.1.3 do Relatório de Auditoria nº 201800575
***.481.624-**	Reitor em exercício	<b>Regular com Ressalva</b>	Item 1.1.2.3 do Relatório de Auditoria nº 201800575
Demais integrantes do Rol de Responsáveis		<b>Regularidade</b>	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

5. Ressalta-se que dentre os responsáveis certificados por Regularidade há agentes cuja gestão não foi analisada por não estar englobada no escopo da auditoria de contas, definido conforme art. 14, § 2º, da Decisão Normativa TCU nº 156/2016.

Recife (PE), 12 de julho de 2018.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria, e a opção pela certificação foi decidida pelo:

FÁBIO DA SILVA ARAÚJO

Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco